



Câmara dos Deputados

PDC 1.322/2008

Autor: Raul Jungmann

**Data da
Apresentação:** 10/12/2008

Ementa: Susta o art. 2º do Decreto nº 6.540, de 19 de agosto de 2008, que acresce o art. 6-A ao Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002, que faculta à Agência Brasileira de Inteligência - ABIN manter, em caráter permanente, representantes dos órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência no seu Departamento de Integração do Sistema Brasileiro de Inteligência.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PDC-861/2008.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de
tramitação:** .

Em 17/12/2008